

Representação fiscal

PRINCÍPIO

Qualquer empresa não sediada na União Europeia que efetue transações sujeitas a IVA num estado-membro da UE tem a obrigação de nomear um representante fiscal nesse país, encarregue do conjunto das formalidades administrativas em matéria fiscal.

O PAPEL DESEMPENHADO POR UM REPRESENTANTE FISCAL

O representante fiscal ocupa-se, por conta dos seus clientes, de todas as formalidades relativas ao IVA nos países visados.



Identificação

Encarregue de todas as formalidades associadas ao registo do IVA.



Interlocutor

Um único intermediário entre si e as administrações locais.



Análise

Análise de fluxos de negócio e verificação de faturas.



Declarações

Processamento e apresentação de declarações de IVA e aduaneiras (DEB/Intrastat e DES).



Assistência

Assistência em caso de controlo fiscal ou aduaneiro.



PORQUÊ ESCOLHER O ASD GROUP?

Especializados em transações intracomunitárias sujeitas a IVA, colocamos a nossa experiência ao seu serviço, com vista ao apoio no dia-a-dia e à segurança das suas atividades.



Um acompanhamento ideal

Enquanto representante fiscal, encarregamo-nos de todas as formalidades do seu negócio em matéria de IVA e obrigações parafiscais internacionais.



Especialistas ao seu serviço

Com a nossa rede de 30 agências em todo o mundo, tire proveito de uma equipa de peritos fiscais, especializados no IVA intracomunitário, que lhe presta apoio em todos os procedimentos.



Vigilância regulamentar e conformidade

Asseguramos as formalidades do seu negócio, identificando as alterações regulamentares aplicáveis ao IVA nos países onde exercer atividade, de modo a comunicar-lhe quaisquer modificações.



Monitorização e segurança

As nossas ferramentas específicas garantem a monitorização de diversos fluxos e patamares, de forma a salvaguardar as suas atividades.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONTACTE-NOS



contact@asd-int.com



www.asd-int.com



+33(0)4 92 380 805

